



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.292, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga férias regulamentares concedidas a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando a solicitação da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as férias regulamentares concedidas a Elis Roberto Ponciano, servidor municipal, através da [Portaria nº 11.276, de 26 de dezembro de 2023](#), haja vista o que o mesmo já se encontrava em licença para tratamento de saúde, conforme noticiado pela Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal